



Proteauto

TRUCK

ASSOCIADOS E PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

JULIO CESAR MINORO OTA

DATA DE NASCIMENTO:

07/09/1987

NÚMERO ÚNICO

1631119170

CPF/CNPJ:

015363341-70

03721204734

ENDEREÇO:

RUA ELIZABETH AUREA DE SOUZA Nº 196 -

CIDADE:

Campo Grande

UF:

MS

CEP:

79017628

CELULAR DO ASSOCIADO:

(67) 99478029

TELEFONE P/CONTATO 1:

(67) 996963133

TELEFONE P/CONTATO 2:

(67) 992855633

E-MAIL:

julioota01@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

BRADESCO

Nº AGÊNCIA:

1902

TIPO DE CONTA:

C/C

Nº CONTA:

54760-3

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

PROPRIO

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

015.363.341-70

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JULIO CESAR MINORO OTA

MARCA:

MERCEDES-BENZ

MODELO:

L-1418 3-Eixos 2p (diesel)

COR:

BRANCA

CHASSI:

9BM384024PB980574

ANO DE FAB/ MODELO:

1993

PLACA:

KDA5H48

RENAVAN:

00114348600

VALOR:

R\$ 68.362,00

VALOR POR EXTENSO:

Sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais

CÓDIGO FIPE:

509064-4

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JULIO CESAR MINOROTA

MARCA:

CARROCERIA

MODELO:

ABERTA

COR:

CHASSI:

XXXXXXXX

ANO DE FAB/ MODELO:

1993

PLACA:

XXXXXXXX

RENAVAN:

XXXXXX

VALOR:

R\$ 28.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Vinte e oito mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Campo Grande

08

de

Setembro

de

2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLEMENTO 3

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLEMENTO 4

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 96.362,00
R\$ 442,00
Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Plano ouro
Contratação (Sim)
Não

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

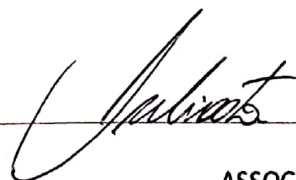
Vidro p/ Brisa
Não
Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

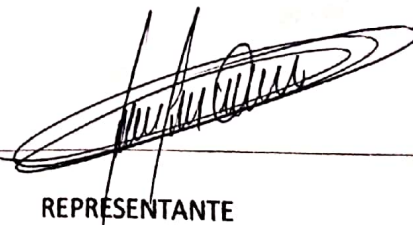
OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

 Campo Grande, 08 de Setembro de 2021



ASSOCIADO



REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMIONES E AUTOMÓVEIS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.



ASSOCIADO

Campo Grande, 08 de Setembro de 2021



REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

JULIO CESAR MINORO OTA

NÚMERO ÚNICO

1631119170

CPF/ CNPJ:

015363341-70

Placa:

KDA5H48

Valor:

R\$ 900,00

Valor por Extenso:

Novecentos reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 900,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Campo Grande, 10 de Setembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (44) 3040 8132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

JULIO CESAR MINORO OTA

Data:

10/09/2021

NÚMERO ÚNICO

1631119170

Veículo:

MERCEDES-BENZ L-1418 3-Eixos 2p (diesel)

Placa:

KDA5H48

KM:

3087

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

📷 = TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE OK	LATERAL TRASEIRA OK	VIDRO PORTA OK	RETROVISOR OK
A📷	A📷	A📷	A📷
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
F📷	F📷	A📷	F📷
ESTRIBO OK			
A📷			

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR OK	VIDRO PORTA OK	LATERAL TRASEIRA OK	BATERIA OK
A📷	A📷	A📷	A📷
PORTA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
A📷	F📷	A📷	F📷
ESTRIBO OK			
A📷			

FRENTE

TETO OK	QUEBRA SOL OK	PARA-BRISA OK
A📷	A📷	A📷
CURVÃO DIR. OK	CURVÃO ESQ. OK	CAPÔ OK
A📷	A📷	A📷
GRADE OK	PARACHOQUE OK	PROTETOR CARTER OK
A📷	A📷	A📷
FAROL DIR. OK	FAROL ESQ. OK	
A📷	A📷	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ. OK	LANTERNA DIR. OK
A📷	A📷
PARACHOQUE OK	ENGATE OK
A📷	A📷

ACESSÓRIOS

EXTINTOR OK	MACACO OK	TRIÂNGULO OK	CHAVE RODA OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO OK	AR CONDIC. OK	RÁDIO OK	CRLV (DOC) OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS OK	MANUAL DE REVISÕES OK	BOTÃO ACENDEDOR OK	BANCO DIR. OK
F	F	F	F
BANCO ESQ. OK	OBSERVAÇÕES		
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: JULIO CESAR MINORO OTA			CPF/CNPJ: 015363341-70		RG/IE:
RUA: RUA ELIZABETH AUREA DE SOUZA			CIDADE: Campo Grande	BAIRRO: JOSE TAVARES	Nº: 196
CEP: 79017628	UF: MS	Tel.:	Cel: (67) 99478029	E-mail: julioota01@hotmail.com	

DADOS DO VEICULO

Marca: MERCEDES-BENZ	Modelo: L-1418 3-Eixos 2p (diesel)	Renavam: 00114348600
Cor: BRANCA	Ano: 1993	Placa: KDA5H48
Chassi: 9BM384024PB980574		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser con-signatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Protauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação exter-na e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente co-dos. branca. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contrata-

Tracker LOG / LBS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

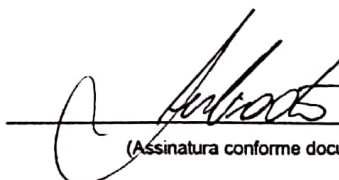
* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* **O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Campo Grande, dia 10 de Setembro de 20 21


(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

Anexo I

AME Representações Comerciais Ltda
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	MERCEDES-BENZ		
Renavam	00114348600	Placa	KDA5H48
Chassi	9BM384024PB980574		Ano
		Modelo	L-1418 3-Eixos 2p (diesel)
		Cor	BRANCA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Modelo	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Modelo	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Modelo	
		Cor	

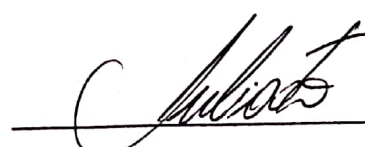
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Modelo	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Modelo	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Modelo	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Modelo	
		Cor	

Campo Grande , 10 de Setembro de 20 21 .



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JULIO CESAR MINORO OTA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 015363341-70
com endereço na Rua/Avenida RUA ELIZABETH AUREA DE SOUZA ()
nº 196, Cidade/UF Campo Grande - MS, CEP: 79017628
doravante denominado (a) simplesmente
JULIO CESAR MINORO OTA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 10 / 09 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

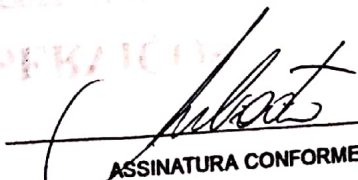
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

JULIO CESAR MINORO OTA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Campo Grande, 10 de Setembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO